

DECRETO Nº 6377/88
de 31 de maio de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 604 de 01/06/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
13.918.400,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do artigo 4º e 5º da
Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do De-
creto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 13.918.400,00 (treze milhões ,
novecentos e dezoito mil e quatrocentos cruzados), destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.00	Gabinete do Secretário	
6.00 - 03080202.040	Manutenção dos Serviços	
6.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
6.00 - 03080202.920	Viagens e Estadias	
6.00 - 3111	Pessoal Civil	30.000,00
6.10	Departamento de Finanças	
6.10 - 03080202.920	Viagens e Estadias	
6.10 - 3111	Pessoal Civil	30.000,00
6.20	Departamento da Receita	
6.20 - 03080302.040	Manutenção dos Serviços	
6.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.110	Manutenção de Equipamentos	
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
7.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 16915751.420	Pavimentação Comunitária e Obras Correlatas	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	158.400,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.030	Precatórias Judiciais	
20.10 - 4191	Sentenças Judiciárias	12.000.000,00
	Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante	

cont. Decreto nº 6377/88 - fls. 02

rior correrá, parte no valor de Cz\$ 1.288.400,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzados), por conta do EXCESSO DE ARRECADÇÃO, previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cz\$..... 12.630.000,00 (doze milhões, seiscentos e trinta mil cruzados), por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

6.10	Departamento de Finanças	
6.10 - 03080202.040	Manutenção dos Serviços	
6.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
6.10 - 4110	Obras e Instalações	30.000,00
6.20	Departamento da Receita	
6.20 - 03080302.040	Manutenção dos Serviços	
6.20 - 4110	Obras e Instalações	50.000,00
6.20 - 03080302.920	Viagens e Estadias	
6.20 - 3111	Pessoal Civil	100.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

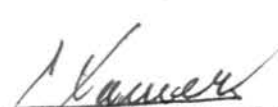
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.020	Aquisição de Imóveis	
20.10 - 4110	Obras e Instalações	12.000.000,00

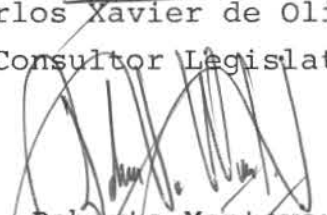
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

31 de maio de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

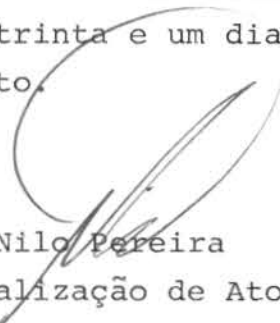
cont. Decreto nº 6377/88 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de maio de 1988.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos trinta e um dias do mês de
maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Nilo Pereira
Formalização de Atos